



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 126, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **RAFAEL MOLINARI**, matrícula 300, ocupante do cargo de Tesoureiro, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 08 de junho de 2020 a 17 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quinto dia do mês de junho de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda